



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270  
Fone: (12) 3622-2033  
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 027/2020**

### **Aprova a celebração de Convênio entre a Universidade de Taubaté e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-084/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovada a celebração de Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, para especificar as condições de cooperação técnica entre a **UNITAU** e o **IFMA** para o oferecimento de turmas do curso de Pós-Graduação em nível *Stricto Sensu* do Mestrado Acadêmico em Planejamento e Desenvolvimento Regional (MPDR) e do Mestrado Profissional em Gestão e Desenvolvimento Regional (MGDR).

**Art. 2º** O referido Convênio terá a duração de 60 (sessenta) meses, retroagindo seus efeitos a 05/04/2018.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 07 de maio de 2020.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**  
**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 12 de maio de 2020.

**Alexandra Aparecida Lobato**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**